



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 017, de 22 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 011/1991); e

CONSIDERANDO a renúncia ao mandato eletivo realizada de forma irrevogável e irretratável pelo Sr. Darci Prusch, instrumentalizada pelo Ofício n.º 017/2020/CI, datado de 15/09/2020, e perfectibilizado pela leitura na sessão plenária ocorrida em 21/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o mandato do Sr. Darci Prusch, portador da cédula de identidade nº 5.766.411-8, inscrito no CPF sob nº 865.767.809-82, eleito na eleição municipal ocorrida em 2016 (Legislatura 2017/2020), concorrendo pelo PSDB na Coligação "PP, PPS, PSDB e PPL, e empossado em 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Manguaçu, 22 de setembro de 2020.

Isaias Trambulak

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL